CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 330/2026

Considerando que os acervos culturais, centros de memória, museus e demais espaços de preservação histórica desempenham importante papel na valorização da identidade e da diversidade cultural dos municípios baianos;

Considerando que a preservação e difusão desses acervos representam importante instrumento para fortalecimento da memória coletiva e democratização do acesso à cultura;

Considerando que muitos municípios dispõem de relevantes coleções, documentos, registros fotográficos e objetos de valor histórico e cultural, cuja divulgação e valorização podem contribuir para o fortalecimento das identidades locais;

Considerando que iniciativas voltadas à valorização dos acervos culturais e memoriais favorecem a preservação da história e o fortalecimento dos vínculos entre as comunidades e seus territórios;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à cultura, à preservação da memória e à democratização do acesso aos bens culturais;

Considerando que a valorização desses espaços contribui para a construção de uma sociedade mais plural, inclusiva e comprometida com a preservação de sua história;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Valorização e Difusão dos Acervos Culturais e Memoriais dos Municípios Baianos, voltado ao incentivo à preservação, divulgação e valorização dos espaços de memória e dos acervos culturais existentes, com vistas ao fortalecimento das identidades locais, da memória coletiva e da democratização do acesso à cultura.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador